



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 085/2014/SAG

Documento nº: 043517/2014-05

Em 04 de dezembro de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Assunto: Certificação do 2º Período do Progestão do estado de RONDÔNIA e determinação do valor de repasse da 2ª parcela.

Referência: Processo nº 02501.001526/2013-14

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs), responsáveis pelas ações referentes às Metas de Cooperação Federativa do Progestão, bem como a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação.
2. O Contrato 083/ANA/2013, assinado em 26 de novembro de 2013 e com vigência até 31 de março de 2017, prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, em cinco períodos de avaliação. No 1º Período é exigida a aprovação do Quadro de Metas, Anexo III do Contrato, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, enquanto no 2º Período, para fins de desembolso, é previsto somente o cumprimento das metas de cooperação federativa. A partir do 3º Período é incluído o cumprimento das metas estaduais. O Anexo I do Contrato descreve o processo de certificação das referidas metas.
3. Em 2013, como o Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, ainda encontrava-se em desenvolvimento, a *meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas* foi considerada nula, devendo ser desconsiderada para fins de avaliação quanto ao cumprimento da meta. Dessa forma, para os estados com o 2º Período de Certificação em 2013, somente foi exigido o cumprimento de quatro metas de cooperação federativa, respondendo cada uma por 25% do peso no cálculo do valor de repasse.

4. Conforme previsto na Resolução ANA nº 1.485/2013, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) encaminhou à ANA o Relatório Progestão em 31/03/2014 e, em 22/06/2014, esta Agência recebeu o Formulário de Auto avaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no item 2.1.6 do Anexo I do Contrato 083/ANA/2013.

5. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o estado de Rondônia.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado de Rondônia pelas UORGs responsáveis.

| Meta de Cooperação Federativa | UORGs Responsáveis | Documento de Referência | Situação de Atendimento |
|--|--------------------|---|-------------------------|
| Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos | SFI | NT nº 06/2014/GECAD/SFI-ANA (Doc. Próton 019482/2014-85) | Atendeu |
| Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas | SIP | Meta não contabilizada para o 2º Período = 2013 | -- |
| Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento | SPR | NT nº 006/2014/SPR-ANA (Doc. Próton 021098/2014) | Atendeu |
| Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos | SUM e SGH | NT nº 15/2014/SUM-ANA (Doc. Próton 015076/2014-43) e NT nº 322/2014/SGH-ANA (Doc. Próton 020694/2014) | Atendeu |
| Meta I.5. Atuação para segurança de barragens | SRE | NT nº 29/2014/GESER/SRE-ANA (Doc. Próton 021325/2014-30) | Atendeu |

SUM: Superintendência de Usos Múltiplos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento em Recursos Hídricos; SFI: Superintendência de Fiscalização; SRE: Superintendência de Regulação.

6. O estado de Rondônia atendeu todas as Metas de Cooperação Federativa, estando assim, apto a receber o valor integral da 2ª Parcela do Contrato 083/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica.

7. Tendo em vista o alcance das metas conforme exposto acima, a SEDAM/RO faz assim jus à transferência de recursos do Progestão no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos na Cláusula Décima Primeira do mesmo Contrato.

8. O Anexo II desta Nota Técnica apresenta o formulário de Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (SDO) necessária para a apropriação da despesa no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA).

9. Por oportuno, informamos que o repasse dos recursos será feito por apostilamento, mesmo não havendo previsão contratual, segundo entendimento firmado pela PGE/ANA em despacho no documento ANA/SAG nº 023986/014.

Atenciosamente,



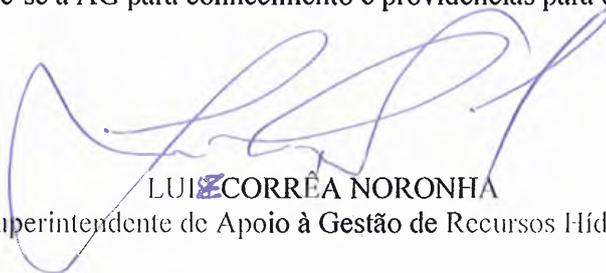
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.



NELSON NETO DE FREITAS
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente de Gestão de Recursos Hídricos

De acordo. Encaminhe-se à AG para conhecimento e providências para o repasse da 2ª parcela do Progestão.



LUIZ CORRÊA NORONHA
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

ANEXO I

| Período | Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado | |  | | | | | | |
|--|---|--|---|--------------------|-------------|-----------|----------------|-----------|---|
| | Gestor do Contrato: | Osman Fernandes da Silva | | | | | | | |
| 2 | Estado: | RO | | | | | | | |
| | TIPOLOGIA | B | | | | | | | |
| EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL | | | | | | | | | |
| I. Metas Federativas | ID | Metas/Variáveis | Período 2 | | | | | | |
| | | | Pesos (%) | Variável Avaliada? | MI | Mi*Pi (%) | | | |
| | 1.1 | Integração das bases cadastrais | 12,5 | SIM | 1 | 25 | | | |
| | 1.2 | Compartilhamento de Informações sobre águas subterrâneas | 0 | NÃO | 1 | 0 | | | |
| | 1.3 | Contribuição para difusão do conhecimento | 12,5 | SIM | 1 | 25 | | | |
| | 1.4 | Prevenção de eventos hidrológicos críticos | 12,5 | SIM | 1 | 25 | | | |
| 1.5 | Atuação para segurança de barragens | 12,5 | SIM | 1 | 25 | | | | |
| II. Metas Estaduais | ID | Metas/Variáveis | Pesos (%) | Variável Avaliada? | mi | | MI | Mi*Pi (%) | |
| | | | | | mi | MI | | | |
| | II.1 Legais, Institucionais e de Articulação Social | II.1.1 | Organização Institucional do Modelo de Gestão | 30 | OBRIGATÓRIA | 1 | | 0 | 0 |
| | | II.1.2 | Organismo(s) Coordenador/Gestor | | OBRIGATÓRIA | | | | |
| | | II.1.3 | Gestão de Processos | | | | | | |
| | | II.1.4 | Arcação Legal | | OBRIGATÓRIA | | | | |
| | | II.1.5 | Conselho Estadual de Recursos Hídricos | | OBRIGATÓRIA | | | | |
| | | II.1.6 | Comitês de Bacias e Organismos Colegiados | | | 0 | | | |
| | | II.1.7 | Agências de Água e Entidades Delegatárias | | | | | | |
| | | II.1.8 | Comunicação Social e Difusão | | | | | | |
| | | II.1.9 | Capacitação Setorial | | | | | | |
| | | II.1.10 | Articulação com Setores Usuários e Transversais | | | | | | |
| | | | Σmi Bloco II.1 | | MÍNIMO: 4 | 0 | | | |
| | II.2 Planejamento | II.2.1 | Balço Hídrico | 10 | OBRIGATÓRIA | | | 0 | 0 |
| | | II.2.2 | Divisão Hidrográfica | | OBRIGATÓRIA | | | | |
| | | II.2.3 | Planejamento Estratégico Institucional | | | | | | |
| | | II.2.4 | Plano Estadual de Recursos Hídricos | | | | | | |
| | | II.2.5 | Planos de Bacias | | | | | | |
| | | II.2.6 | Enquadramento | | | | | | |
| | | II.2.7 | Estudos Especiais de Gestão | | | | | | |
| | | II.2.8 | Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | | | | | | |
| | | | Σmi Bloco II.2 | | MÍNIMO: 2 | 0 | | | |
| | II.3 Informação e suporte | II.3.1 | Base Cartográfica | 5 | OBRIGATÓRIA | | | 0 | 0 |
| | | II.3.2 | Cadastro de Usuários e Infraestrutura | | OBRIGATÓRIA | | | | |
| | | II.3.3 | Monitoramento Hidrometeorológico | | | | | | |
| | | II.3.4 | Monitoramento de Qualidade de Água | | | | | | |
| | | II.3.5 | Sistema de Informações | | | | | | |
| | | II.3.6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | | | | | | |
| | | Σmi Bloco II.3 | | MÍNIMO: 2 | 0 | | | | |
| II.4 Operacional | II.4.1 | Outorga de Direito de Uso | 5 | OBRIGATÓRIA | | | 0 | 0 | |
| | II.4.2 | Fiscalização | | | | | | | |
| | II.4.3 | Cobrança | | | | | | | |
| | II.4.4 | Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão | | | | | | | |
| | II.4.5 | Infraestrutura Hídrica | | | | | | | |
| | II.4.6 | Gestão e Controle de Eventos Críticos | | | | | | | |
| | II.4.7 | Fundo Estadual de Eventos Críticos | | | | | | | |
| | II.4.8 | Programas Indutores | | | | | | | |
| | | Σmi Bloco II.4 | | MÍNIMO: 1 | 0 | | | | |
| | | Pprogestão (%) | | | | | 100 | | |
| | | Pmax (%) | | | | | 100 | | |
| | | Ano de Exercício | | | | | 2013 | | |
| | | Vmax (R\$) | | | | | R\$ 750.000,00 | | |
| | | Vparcela (R\$) | | | | | R\$ 750.000,00 | | |

mi: Indicador de cumprimento da variável de gestão (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0)
 MI: Indicador de cumprimento de metas estaduais ou federativas (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0)
 Pmax (%): soma dos pesos atribuídos
 Pi (%): peso da meta
 Pprogestão (%): percentual de atingimento da meta (= Σ Mi*Pi)
 Vmáx (R\$): Valor máximo da parcela
 Vparcela (R\$): valor da parcela (=Vmax*Pprogestão/Pmax)

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Plano Gerencial Interno - PGI

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - SDO

Exercício 2014

Processo nº 02501.001526/2013

Data:04/12/2014

Ação: **G008 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS (SAG)**

PTRES: 066671

Subcomponente: 0424 - Progestão - Estado de Rondônia

Valor previsto no PGI: R\$ 750.000,00

Valor solicitado: R\$ 750.000,00

Detalhamento da despesa:

| CE | GND | MA | ED | R\$ |
|----|-----|----|----|----------------|
| 3 | 3 | 30 | 41 | R\$ 750.000,00 |

Assinatura

JOÃO PAULO FONSECA BORGES
SIAPE: 1988133
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SAG

Coordenador-Executivo: Mariana Rodrigues Lírio

Obs.: documento de uso obrigatório, como anexo da Nota Técnica que instrui o Processo, podendo ser readequado no caso de incompatibilidade dos valores programados com os efetivos pagamentos.

